

RESOLUÇÃO Nº 120 de 17 de abril de 2019

Dispõe sobre a **Alteração da Composição da Comissão de Assistência à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde (CASAPMS)** do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução nº 453/2012;

Considerando a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos três dias do mês de abril de 2019, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando a Resolução nº 72 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando a Resolução nº 93 de 16 de abril de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Informar e oficializar a recomposição da Comissão de Assistência à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, ocorrida aos três dias de abril de 2019 durante a 34ª Reunião Ordinária, a qual ocorreu na Câmara Municipal de São José dos Pinhais;


§1 – Esta comissão será executada pelos seguintes Conselheiros:

- a) Segmento Usuário: Elvira Aparecida Piovezan Valaski, Sinézio Valério, Benedito Lenzi da Silva e Elenir Aparecida de Siqueira;
- b) Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita, Juliana Alves Starosta e Adenilson Soares de Oliveira;
- c) Segmento Gestor: Alessandro Albini;

§2 – A Coordenação desta Comissão será exercida por Alessandro Albini e a função de Relator fica a cargo da conselheira Elvira Aparecida Piovezan Valaski.

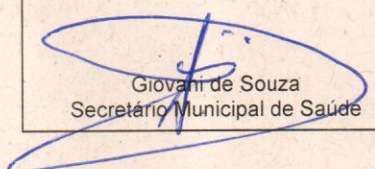
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2019.



Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP

Homologado a presente Resolução
em 17/04/2019



Giovanni de Souza
Secretário Municipal de Saúde